



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 546/2025 – OFLEG 214/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Caio Oliveira que “*Declara de Utilidade Pública a Associação Pró-ex e dá outras providências.*”

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, que exarou parecer **pela ilegalidade do PL.**

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do RI.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa à Declaração de Utilidade Pública, baseando-se na Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015, que “*Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública.*”

Da verificação dos documentos juntados à presente proposição, constatamos que, apesar da entidade ter atendido ao requisito de que os cargos de sua Diretoria não são remunerados e da existência há mais de um ano, os requisitos imprescindíveis à obtenção da declaração deixaram de ser atendidos, a saber: 1) reciprocidade social e 2) efetivo funcionamento.

Ocorre que, da análise do OFLEG 214/2025 (item 1.3), é possível observamos pelo Relatório de Atividades juntados que a entidade possui diversas ações que beneficiam a coletividade, com programas concretos, alinhados a dados e fotos que comprovam o efetivo funcionamento.

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: “*Para a declaração da utilidade pública, será condição **indispensável a existência** no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma.*”

Sendo assim, considerando que o OFLEG 214/2025 atende aos requisitos faltantes, **nada a opor ao PL 546/2025.**

S/C., 26 de agosto de 2025

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003100370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 26/08/2025 15:33

Checksum: **D3D166BBC8C30FF3E8A974CD9EADAD9D8EBDD8D7F01181AD0D9C60A148E045CE**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 27/08/2025 10:59

Checksum: **75CC165F4AB51975EE6E368061902489C9DE5076848250AE958313F972894B5B**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 27/08/2025 12:52

Checksum: **BFCC2AEDD8D0473777C14EA450BEBDAF4F3C7934C4E5B1E327AFD33A46B405F6**

